



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-4015

Projeto de Lei do Legislativo nº. 12/2012

Denomina de “Vereador Luciano Flávio Lopes de Souza” o Complexo de Lazer situado no Loteamento da Módulo, e dá outras Providências.

O Prefeito de Ceará-Mirim no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O complexo de lazer situado no loteamento da módulo será denominado de Vereador Luciano Flávio Lopes de Souza.

Art. 2º O Poder Executivo, deverá adotar as medidas administrativas necessárias para fixação de placa de identificação no referido complexo de lazer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões Vereador Paulo Antonio da Cruz, Ceará-Mirim, 14 de junho de 2012.

Júlio César Soares Câmara
Vereador Proponente